Resolução nº : 12706/99
Protocolo nº : 197027/99
Origem : APM ANTONIO GUBERT DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO LOYOLA DE CURITIBA
Interessado : APM ANTONIO GUBERT DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO LOYOLA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7727/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.19484/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA